

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA TODOS OS EVENTOS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ 19.188.269/0001-71**, classificada em primeiro lugar para fornecimento do item abaixo discriminado, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 038/2020.

PORLISEG SERVIÇO AMBIENTAL E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	460,00	DIARIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BRIGADA DE INCÊNDIO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BRIGADISTAS PARA TODOS OS EVENTOS E NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, DURANTE 12 MESES - SEGUIR AS INFORMAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.	R\$ 125,00000	R\$ 57.500,00

Local de execução: Em diversos locais do Município de Amparo/SP que serão realizados os eventos (Praça Pádua Salles, Distrito de Três Pontes, Distrito de Arcadas e outros), conforme solicitações da Secretaria solicitante, a ser informada previamente a empresa vencedora do certame.



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Prazo de execução: serviços parciais pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL

Empresa: Porliseg Serviço Ambiental e Terceirização Ltda

CNPJ: 19.188.269/0001-71.

Endereço: Rua José Vieira dos Santos, 250-Jardim Amélia, Serrana/SP

CEP: 14150-000

Representante: Ailton Maurício Ramos

RG: 19.837.211-5

CPF: 081.836.918-38

TESTEMUNHAS:

1. – Dêlcio Briozo
RG 6.404.545

2. – Marcelo Henrique de Souza
RG 23.513.947-6

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Porliseq Serviço Ambiental e Terceirização Ltda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em serviços de brigadistas para todos os eventos e necessidades do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

ADVOGADO: Mykner Marcel Casagrande de Lima.
OAB/SP N° 354.915.

1. Estamos CIENTE de que:

- a)** O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

2. Damo-nos NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até se julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 27 de agosto de 2020.

PACO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE

NOME: Delcio Briozo.

CARGO: Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

CPF 661.542.608-06. **RG** 6.404.545.

DATA DE NASCIMENTO: 05/08/1952.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Gonçalves Ferreira, nº 148 – Panorama Tropical – Amparo/SP – CEP 13.905-481.

E-MAIL INSTITUCIONAL : grvalentini@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: grvalentini@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9 9852 5530.

ASSINATURA: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE

NOME: Luiz Oscar Vitale Jacob.

CARGO: Prefeito Municipal.

CPF 079.569.958-17.

RG 16.803.138-3.

DATA DE NASCIMENTO: 30/08/1964.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

E-MAIL INSTITUCIONAL: gabinete@amparo.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: lovjacob@amparo.sp.gov.br

TELEFONE: (19) 9773 1174.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020

PELA CONTRATADA

NOME: Ailton Maurício Ramos

CARGO: Proprietário

CPF nº 081.836.918-38

RG nº 19.837.211-5

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua José Felipe Elias nº 222, Jardim do Iago, Descalvado/SP
Cep: 13690-000

E-MAIL INSTITUCIONAL: porliseg@hotmail.com

E-MAIL PESSOAL: porliseg@hotmail.com

TELEFONE: (19) 99350-0404.

ASSINATURA: _____

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA

CONTRATANTE: Município de Amparo.

CONTRATADA: Porliseq Serviço Ambiental e Terceirização Ltda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em serviços de brigadistas para todos os eventos e necessidades do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

Nome	Luiz Oscar Vitale Jacob
Cargo	Prefeito Municipal
RG	16.803.138
Endereço Residencial	Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.
Telefone	(19) 3807 4271
E-mail	gabinete@amparo.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Arlindo Jorge Junior
Cargo	Secretário Municipal de Administração
Endereço Comercial	Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.
Telefone e Fax	(19) 3817 9247 - (19) 3817 9342
E-mail	ajjunior@amparo.sp.gov.br

Amparo, 27 de agosto de 2020.

Arlindo Jorge Junior
Secretário Municipal de Administração

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: Município de Amparo.
CNPJ: 43.465.459/001-73.

CONTRATADA: Porliseg Serviço Ambiental e Terceirização Ltda
CNPJ: 19.188.269/0001-71

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em **27/08/2020 e término em 26/08/2021** e recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em serviços de brigadistas para todos os eventos e necessidades do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 27 de agosto de 2020.

Luiz Oscar Vitale Jacob
PREFEITO MUNICIPAL
gabinete@amparo.sp.gov.br

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br